



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP Nº 3351/2018

Uberlândia, 06 de novembro de 2018

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO



Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Licença de Operação Corretiva nº 01141/2004/002/2013**, do empreendedor/empreendimento INÁCIO CARLOS URBAN E OUTROS/FAZENDA SÃO FRANCISCO, para a atividade de barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, bovinocultura de leite, beneficiamento primário de produtos agrícolas (limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação), criação de bovinos de corte extensivo, culturas anuais excluindo olericultura, posto de abastecimento, suinocultura, localizado no município de Coromandel/MG, motivado pelo pedido de "arquivamento" do processo supra conforme pedido protocolado sob nº R0175981/2018.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Kamila Borges Alves

Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP

(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

A/C
GRUPO FARROUPILHA
RUA MAJOR GOTE, 585, 8º ANDAR
PATOS DE MINAS/MG
38702-054

Praça Tubal Vilela nº 3, Bairro Centro – Uberlândia – MG
CEP 38400-186